

Lar Santo Expedito



II - CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-2018

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

Acolher

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

NOME: Lar Santo Expedito

CNPJ: 05.349.323.0001-09

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

PRESIDENTE: Marcelo Pirilo Teixeira

RG: 16.589.329.1

CPF: 052-953-418-52

SEDE DA ENTIDADE: Rua Vitor De Lamare, 11

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Vitor De Lamare, 11.

TELEFONE: 3284-0631

E-MAIL: larsantoexpedito@hotmail.com

Nº INSCRIÇÃO NO CMAS: 003

CMDCA: 116

CMI:

CEBAS:

VALIDADE:

VALOR DA RENUNCIA FISCAL ANUAL:

MANDATO DA DIRETORIA: 2017 a 2020

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS: Inês Soares de Souza – Assistente Social e Maria José Gomes Barbosa- psicóloga.

SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

IMPLANTAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO

SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO – CONFORME ART.13º DO EDITAL 001/2012 – SEAS

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com vinculação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Seção de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes – SEACOLHE-CA;

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO

Atender crianças e adolescentes em situação de risco social na faixa etária de 0 a 18 anos vítimas de maus tratos, violência doméstica, negligência, abuso sexual. A partir do momento em que a criança / adolescente for acolhido iniciar articulação com a rede sócioassistencial, articulação com outros serviços de políticas públicas para o retorno dessa criança ou adolescente ao convívio familiar seja família biológica, família extensa e esgotadas todas as alternativas será sugerido a adoção.

II – CONTEXTO DO PLANO DE AÇÃO

RELEVÂNCIA DO PLANO DE AÇÃO

Considerando os indicadores econômicos e sociais que refletem o quadro da miséria no Brasil, especificamente no que se refere à epidemia do tráfico e consumo de drogas por jovens na região da Baixada Santista, excepcionalmente considerando o mapa geográfico da cidade de Santos. Os casos de violência contra crianças e adolescentes ocasionados na maioria das vezes pelos próprios pais que na lógica é quem deveria cuidar, na maioria das vezes são os principais alcoses das crianças e adolescentes. Os casos de violência contra crianças e adolescentes, principalmente as crianças e adolescentes abrigados hoje no Lar Santo Expedito quase sempre tem em suas famílias violência associado ao uso e trafico de drogas. A cidade de Santos por suas características geográficas e similaridade com o Porto de Santos que margeia toda a cidade e por sua similaridade com o porto acabam por disseminar e transportar casos de famílias. Voltando os olhos para Santos e por ser a cidade localizada no litoral paulista, que igualmente sente os efeitos do empobrecimento crescente das famílias menos privilegiadas. Observamos que estas famílias se veem obrigadas a enfrentar as

MJ

condições habitacionais insalubre nos morros, favelas e cortiços, aliada as áreas de prostituição e tráfico de drogas, convivendo as injustiças sociais em solo urbano, estando em um campo aberto para violência relativa e para a desagregação da vida familiar, o que amplia cada vez mais, a demanda da assistência social no município e de um acolhimento das vitimas destas situações.

Nessa linha de raciocínio são claramente perceptíveis que as crianças e adolescentes se tornem os maiores depositários da violência social, com reflexos trágicos para a vida e para o futuro dos mesmos, cuja esperança muitas vezes se materializa com a sua saída do lar de origem, passando a residir em um Abrigo Institucional.

A importância do serviço de qualidade executada junto a este Abrigo tão sensível aos agravantes sociais citados acima, pode amenizar de maneira contundente, a degeneração causada a estas crianças e jovens e por conseqüente determinando uma baixa nos índices na perda dos jovens para criminalidade.

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes vítimas de maus tratos, violência doméstica, negligencia e abandono. A capacidade de atendimento é de 20 crianças e adolescentes em regime de coeducação na faixa etária de 0 a 18 anos.
Atualmente estamos atendendo 20 crianças/ adolescentes.

CAPACIDADE

A capacidade de atendimento é de 20 crianças e adolescentes em regime de coeducação conforme nossos estatutos. Diante das novas normativas, estamos providenciando a readequação da capacidade de atendimento para 20 crianças e adolescentes.

III - ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

OBJETIVO GERAL

O atendimento às crianças e adolescentes, em regime residencial, ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, respeitando seus direitos à educação, saúde, alimentação, vestuário, lazer, esporte, higiene pessoal, contato social, capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho, além de prepará-los para o retorno a família de origem, famílias substitutas ou vida autônoma. Focando o trabalho de abrigo no caráter provisório, trabalhando o fortalecimento da família em situação de vulnerabilidade social e a questão da importância dos vínculos familiares.

O projeto pretende atingir seus objetivos, respeitando-se a capacidade de atendimento, estabelecendo programas personalizados que possibilitem a reconstrução do histórico de vida das crianças e adolescentes atendidos, cujo período de permanência

no Abrigo dependerá da evolução e perspectiva familiar de retornarem a um convívio, e das alternativas viabilizadas para que de fato isso aconteça, e do contrário possibilitar alternativas de convivência familiar para os abrigados.

AÇÃO	RESULTADO ESPERADO
<p>-Matricula na escola próxima ao Abrigo; - Cadastro no Posto de saúde próximo ao Abrigo, -Participação em atividades esportivas na Santa Cecília; Sesc Santos - Outros recursos as Comunidade;</p>	<p>Independente do tempo que a criança e o adolescente permaneçam acolhidos que ele tenha seus direitos garantidos. Garantir menor tempo de permanência da criança e adolescente dentro de um serviço de acolhimento</p>
<p>B. Visitas semanais das famílias para as crianças e adolescentes, C- Reuniões com a rede sócia assistencial para elaboração do Plano individual de atendimento; D- Entrevista com os familiares da criança e a família extensa; E- Atendimento individual com cada criança e adolescente com os técnicos; F- Atendimento com grupo de irmãos; G - Propiciar que após o acolhimento as crianças e adolescentes continue mantendo contato com familiares, amigos e a comunidade onde estava residindo.</p>	

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PLANO DE AÇÃO

Cargo/Função	Carga Horária	Quantidade
Coordenadora	44h/semanais	1
Psicólogo	40h/semanais	1
Assistente Social	30h/semanais	1
Monitores	12x36hs	12
Ajudante Geral	44/semanais	02

M

Cozinheira	12x36hs	2
Motorista	30/h semanais	2
Cozinheira	44 h/semanais	1

IV - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

MATRIZ DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL

OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS
1. Possibilitar a realização de atividades rotineiras de uma casa, no seu cotidiano, como arrumar sua própria cama, suas roupas, seus pertences.	A. Acompanhar as crianças e adolescentes verificando seus pertences e organização do ambiente.	A. 20 crianças e adolescentes	A. Encontrar um ambiente saudável nas rotinas dentro do acolhimento institucional.	A. através do registro no livro de dados
	B. Verificar a evolução do comportamento e dos cuidados básicos de higiene das crianças e dos adolescentes.	B. 20 crianças e adolescentes	B. Acolhidos nos grupos sociais que está inserido na escola, esporte, lazer e cultura	B. registro nos prontuários dos acolhidos
2. Orientar sobre os cuidados com o próprio corpo, com o ambiente, como também a importância da conservação de materiais de uso coletivo e pessoal.	A. Estabelecer junto a criança e o adolescente um controle natural de uso dos pertences de material de higiene, como sabonete, creme dental e demais materiais de consumo.	A. 20 crianças e adolescentes	A. acompanhamento na rotina das crianças e adolescentes	A. Registro em relatórios trimestral
	B. Acompanhar e verificar o modo como as crianças e adolescentes se relaciona com seus familiares durante as visitas dentro do espaço e contexto do acolhimento.	B. 20 acolhidos	B. Busca do convívio familiar de modo harmonioso	B. Acompanhamento semanal das visitas das famílias, atendimentos individuais

MATRIZ DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO Geral	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS
1. Atender crianças e adolescentes de ambos os sexos e grupo de irmãos em regime residencial, garantindo direito a educação, saúde, moradia, cultura e lazer	A. Todas as crianças e adolescentes matriculados na escola, programas de contra turno, atividades esportivas	A. 20 crianças/adolescentes	A. Participação nas reuniões mensais de pais e responsável, atendimento as convocações para reuniões quando solicitado pela escola e quando o Abrigo acha necessário.	A. Registro em relatório mensal
			Através de contatos realizados junto os programas de menor aprendiz e	
2. Inserção dos adolescentes no mercado de trabalho	A. De acordo com a idade e amadurecimento do adolescente	A. Variáveis conforme os adolescentes alcançam a idade indicada para o mercado de trabalho	A. Aproveitamento escolar e da profissionalização dos adolescentes.	A. Através dos contatos realizados junto aos Programas de Menor Aprendiz e de cursos profissionalizantes.
	B.	B.	B	B.

Fabiana Martins
 Coordenadora
 CRESS MEC 1277737
 Fabiana Martins
 Coordenadora

Maria José Gomes Barbosa
 Psicóloga
 CRP: 06/104422

Maria José G. Barbosa
 Psicóloga Clínica
 CRP 06/104422

Inês Soares de Souza
 Inês Soares de Souza,
 Assistente Social
 Cress: 23.320

Inês Soares de Souza
 Assistente Social
 CRESS 23.320

M

X